



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0000359-87.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Bens e Materiais
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo diversos - vestuário, copa/cozinha, elétrico/eletrônico, dentre outros - para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 27/2016, de acordo com as Atas de Realização (doc. 0106051 e 0106052), Resultado por Fornecedor (doc. 0106055) e Termo de Adjudicação (doc. 0106066), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.250.876/0001-02, com valor global de R\$ 223.792,00 (duzentos e vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais) **para o Grupo 1;**

ELLEN MOALLEM & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.695/0001-49, com valor global de R\$ 7.007,80 (sete mil sete reais e oitenta centavos) **para o Grupo 2;**

F. ALMEIDA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.449/0001-85, com valor global de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) **para o Grupo 3;**

Fracassou o **Grupo 4.**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 349/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 21/09/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0110117** e o código CRC **56974D59**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0000359-87.2016.8.01.0000

0110117v2